



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. Proc. Nº 3154/13
Fls. 01
Resp. _____

Requerimento N.º 1111 /2013.

Senhor Presidente

Considerando reivindicação antiga de moradores referente à falta de CEP – Código de Endereçamento Postal na Rua Agostinho Antônio Solinski na Fonte Mecia;

Considerando relato de moradores existe muita dificuldade para comprovar endereço, pois recentemente a Empresa de Telefonia Vivo instalou um telefone no local, mas o endereço consta como Rua Guiomar Rolim Teles que é do Bairro Capuava e não Fonte Mécia;

O vereador Israel Scupenaro, requer nos termos regimentais que seja que seja encaminhado ao Exmo Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido de informações:

Por qual motivo não foi implantado o CEP no local?

A implantação de CEP é responsabilidade da Prefeitura ou dos CORREIOS?

Se for responsabilidade da Prefeitura que providências poderão ser tomadas para resolver a situação?

Se for dos CORREIOS há possibilidade de a Prefeitura manter entendimento a fim de que seja implantado CEP no local?

Justificativa:

A implantação de CEP no local é necessária e tem o propósito de atender reivindicação de moradores.

Aos 19 de Setembro de 2013.

Israel Scupenaro
Vereador